



Sr. Rodrigo Lange  
Diretor de Tecnologia da Informação  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: **Proposta de Serviços de aconselhamento e pesquisa em TIC para Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Prezado Sr. Rodrigo Lange,

É com imensa satisfação que o Gartner vem apresentar ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) proposta de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial. Esta proposta contém uma visão geral dos objetivos específicos do MJSP, iniciativas e uma solução recomendada para ajudá-lo a atingir esses objetivos.

Este serviço tem como meta oferecer aos usuários licenciados a possibilidade de consultar os documentos e participar de interações com nossos mais de 2.000 analistas/autores (Diretores de Pesquisa) trazendo informações relevantes, ágeis e eficazes ao MJSP.

Nossa proposta apresenta os frameworks de serviços mais adequados para apoiar o time da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC do MJSP, em seus Valores Estratégicos Integrados de TI.

De acordo com o Guia de Elaboração do PDTIC – versão 2.0:

*“A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TIC que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.”*

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Ministério da Justiça e Segurança Pública constitui relevante instrumento de governança corporativa, pois é o desdobramento tático da Estratégia Integrada de TI, que constitui parte do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MJSP.

O Gartner disponibiliza conteúdo relevante visando o alinhamento da estratégia corporativa com as iniciativas que vão gerar o impacto positivo nos seus processos de negócio e resultados financeiros, cobrindo diferentes necessidades relacionadas a seus 11 Objetivos Estratégicos Integrados de TI definidos em seu último PDTIC 2017-2020 (Revisão 2020), quais sejam:

<b>Sigla</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>
<b>OE01</b>	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira
<b>OE02</b>	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão
<b>OE03</b>	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública



- OE04** Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional
- OE05** Promover a gestão e a alienação do produto de crimes
- OE06** Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor
- OE07** Gerir políticas referentes aos povos indígenas
- OE08** Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional
- OE09** Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
- OE10** Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional
- OE11** Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC

O Gartner é a maior e a mais influente empresa do mundo em pesquisa e aconselhamento em TI / Telecom e caracteriza-se por sua independência e imparcialidade. Nesse sentido, suas recomendações, análises e aconselhamentos não visam a venda de produtos (software, hardware ou consultoria) de terceiros mas sim o apoio ao processo decisório dos gestores de TI.

O período de vigência dos serviços de pesquisa e aconselhamento do Gartner aqui propostos serão definidos quando da assinatura do contrato. A oferta do Gartner e qualquer decisão subsequente está de acordo (e sujeito a) com os preços, termos e condições do Contrato. Esta proposta, preços e condições são válidas para contrato assinado até dia 30 de julho de 2020.

Por favor, caso tenha qualquer dúvida sobre esta proposta, me contate pelo número +55 61 99872-7955 ou pelo e-mail paulo.farias@gartner.com.

Agradecemos esta oportunidade e estamos ansiosos para trabalhar com você e sua equipe para alcançar seus objetivos.

Atenciosamente,

Gartner Brasil  
Paulo Farias  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios

**Proposta para**  
**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

---

Serviço Especializado de Pesquisa e  
Aconselhamento Imparcial em TIC

15 / Junho / 2020

# Índice

<b>1.0</b>	<b>Sumário Executivo .....</b>	<b>1</b>
1.1	O Gartner .....	1
1.2	Singularidade do Gartner .....	2
<b>2.0</b>	<b>Proposta Técnica .....</b>	<b>3</b>
2.1	Visão geral dos Objetivos e Iniciativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e DTIC .....	3
2.2	Solução Proposta Para a DTIC do ME .....	4
2.3	Conteúdo CEB .....	5
2.4	Plano Estimado de Implementação Proposto Para o MJSP .....	6
<b>3.0</b>	<b>Proposta Comercial .....</b>	<b>6</b>
3.1	Titulares de Licença Proposto Para a DTIC .....	6
3.2	Eventos .....	7
3.3	Solução do Gartner, Preços e Cronograma de Investimento .....	8
<b>4.0</b>	<b>TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – Projeto Básico.....</b>	<b>10</b>
4.1	Descrição dos Serviços.....	10
<b>5.0</b>	<b>Condições Legais da Oferta.....</b>	<b>10</b>
<b>6.0</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>13</b>
6.1	Atestados de Capacidade Técnica: .....	13

## 1.0 Sumário Executivo

É notório o crescimento da importância e complexidade das TICs, num ambiente de crescentes mudanças, com explosão da geração e demanda de informações, permeado com tecnologias disruptivas. É nesse contexto desafiador que a TIC tem desempenhado um papel crescente nas organizações, na busca pelo aumento da produtividade, melhoria dos níveis de serviços e geração de receitas para os seus negócios.

Dessa forma, as nossas análises, recomendações e aconselhamentos estão orientados para otimizar os investimentos do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, de forma a maximizar os benefícios provenientes da Tecnologia da Informação e Comunicação, para o melhor desempenho do seu negócio.

A nossa abordagem de atuação visa garantir o sucesso das iniciativas-chaves dos nossos clientes, colaborando ativamente para que as suas organizações de TIC estejam executando as melhores práticas de classe mundial, selecionando os produtos certos, com os melhores preços e termos de negociação, mantendo os nossos clientes sempre atualizados com as tendências e inovações tecnológicas importantes.

Por fim, é importante ressaltar que, na qualidade de líder mundial no segmento de pesquisas e aconselhamento em Tecnologia da Informação e Comunicação, ao longo dessas décadas, o Gartner sempre teve como fator crítico do seu sucesso, os seus princípios de prestar serviços com **independência e imparcialidade, com alto padrão de ética e profissionalismo.**

### 1.1 O Gartner

Gartner é a maior empresa do mundo de pesquisa e aconselhamento em Tecnologia e Inovação e caracteriza-se por sua independência e imparcialidade. Nesse sentido, suas recomendações, análises e aconselhamentos não têm como objetivo a venda de produtos. O Gartner possui mais de 2.000 analistas/autores de mercado, atuando em 110 países, que falam coletivamente 50 diferentes línguas, dedicados em tempo integral a entender os cenários e a evolução da Tecnologia e Inovação. Esses analistas/autores relacionam-se periodicamente com mais de 11.000 organizações no mundo.

No Brasil, o Gartner está presente há mais de 15 anos, e durante esse período as atividades locais do Gartner cresceram e hoje possuímos não só analistas/autores brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, mas também uma equipe responsável pelo suporte local aos clientes durante o processo de aconselhamento estratégico. Nos últimos anos, crescemos significativamente no Governo Federal e Estadual, sendo o Governo brasileiro praticamente a metade do segmento da carteira de clientes do Gartner Brasil.

Em virtude de um mundo transformador e desafiador principalmente no segmento tecnológico, o portfólio de serviços cresceu, gerando melhores benefícios aos nossos serviços e visando o melhor atendimento ao mercado e aos nossos clientes.

Hoje o Gartner do Brasil é capaz de aconselhar nossos clientes, em especial os da indústria de Governo, em assunto 100% pertinentes a realidade nacional, como é o caso por exemplo de LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Trata-se de Lei específica do Brasil onde temos analistas brasileiros que escrevem e atendem nossos clientes compartilhando frameworks e melhores práticas na implementação de programas e adequação a Lei.

A nossa abordagem de atuação é garantir o sucesso das iniciativas chaves dos nossos clientes, colaborando ativamente para que as suas organizações estejam executando as melhores práticas de classe mundial, selecionando os produtos certos, com os melhores preços e termos de negociação, mantendo os nossos clientes sempre atualizados com as tendências e inovações tecnológicas importantes.

## 1.2 Singularidade do Gartner

O objeto de nossa proposta é a prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento técnico, notório e especializado, por meio de subscrições que possibilitem acesso a bases de conhecimento e a seus autores, contemplando serviços de análise de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores, de maneira imparcial e por meio de metodologias formais, testadas e reconhecidas e com abrangência internacional, para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisão dos especialistas técnicos, gestores e dirigentes do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Visando comprovar a independência e objetividade da empresa, características que lhe permitem fornecer aconselhamento balizado, vanguardista, confiável e imparcial na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, como nenhuma outra empresa é capaz, apresentamos algumas informações institucionais com os respectivos links para acesso online a elas.

Para assegurar independência e objetividade, o Gartner se apoia em três pilares:

- **Ética dos seus analistas/autores;**
- **Independência da indústria; e**
- **Ouvidoria.**

- Em primeiro lugar, os analistas/autores do Gartner desenvolvem seus pontos de vista sem influência, indicando os fatos como eles verdadeiramente são. A fim de garantir a independência, precisão e integridade das suas análises. O Gartner mantém um Código de Conduta que descreve os seus valores fundamentais e os limites que os analistas/autores da empresa são obrigados a observar. Dentre as rigorosas diretrizes adotadas pelo Gartner, os seus analistas/autores não podem possuir ações de empresas ou setores por eles analisados e não estão autorizados a serem membros de Conselho de qualquer companhia na indústria tecnológica que esteja no âmbito de cobertura de pesquisas do Gartner.

- Em segundo lugar, o Gartner prima por sua absoluta independência, razão pela qual não vende tecnologia nem implementa soluções tecnológicas ou projetos e, da mesma forma, não possui interesse algum, direto ou indireto, no sucesso ou fracasso de uma tecnologia ou prática comercial em particular. A empresa segue diretrizes rígidas para regular as relações mantidas com provedores de tecnologia.

- Em terceiro lugar, o Gartner possui uma ouvidoria interna, o Office of the Ombudsman, como é chamado, é o departamento responsável por proteger os métodos, os preceitos éticos, os padrões de conduta da empresa e, assim, a independência, objetividade e acurácia dos seus serviços, funcionando, ainda, como mediador de conflitos. A ouvidoria fornece aos analistas/autores, consultores e outros funcionários da empresa um mecanismo de proteção caso algum tipo de influência indesejada venha a ser exercida sobre eles, trazendo maior coerência a todos os processos.

Por isso o Gartner reúne condições tão efetivas para fornecer aconselhamento igualmente preciso, imparcial, objetivo e consistente. Isso nos levou a um grande crescimento no mercado, com uma estrutura, área de cobertura de pesquisas e uma abrangência global que nos diferencia das demais empresas de pesquisa e aconselhamento.

Além de ser a única empresa deste tipo com analistas/autores no Brasil cobrindo o mercado nacional, o Gartner é a mais tradicional, com maior número de escritórios, de empregados em geral e de analistas/autores especificamente da área de Tecnologia da Informação.

As bases de conhecimento do Gartner são próprias, sendo as maiores disponíveis no mercado, cobrindo o mais amplo escopo de temas de TIC.

Por fim, visando comprovar a qualificação técnica do Gartner e o preço praticado no mercado, apresentamos alguns Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual.

<sup>1</sup><http://www.gartner.com/imagesrv/research/methodologies/code-of-conduct.pdf>

<sup>2</sup>[http://www.gartner.com/technology/about/ombudsman/omb\\_guide2.jsp](http://www.gartner.com/technology/about/ombudsman/omb_guide2.jsp)

<sup>3</sup>[http://www.gartner.com/imagesrv/pdf/ombudsman\\_brochure.pdf](http://www.gartner.com/imagesrv/pdf/ombudsman_brochure.pdf)

## 2.0 Proposta Técnica

### 2.1 Visão geral dos Objetivos e Iniciativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e DTIC

No caso específico da MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA miramos nos objetivos do Mapa Estratégico 2020 – 2023 onde temos como:

**MISSÃO:** Trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

**VISÃO:** Ser reconhecido pela sociedade como protagonista na defesa da cidadania, na proteção de direitos, na integração da política de segurança pública, na cooperação jurídica internacional e no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

**VALORES:** Integridade | Ética | Interesse Público | Respeito | Legalidade | Resultados | Capital Humano | Inovação | Transparência | Sustentabilidade

As áreas de negócio do Ministério da Justiça e Segurança Pública exercem papel fundamental no sentido de suportar diversas políticas públicas. Todas elas necessitam de soluções e suporte de TIC, responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC.

Nesse contexto, as ações de tecnologia da informação devem contribuir para viabilizar a execução das políticas públicas. O PDTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública surge com o objetivo de atender às necessidades de tecnologia da informação das unidades do Ministério alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais, visando agregar valor ao negócio e auxiliar na priorização e otimização dos recursos de TI.

O propósito de um planejamento de TI é direcionar o atendimento das necessidades de informação de uma organização, através de tecnologias que promovam a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança. O PDTIC/MJSP é um planejamento de nível tático, que traz em si o alinhamento entre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério e a Estratégia de Governo Digital (EGD). Por meio desse instrumento, é possível acompanhar a atuação da área de TI e sua aderência aos objetivos da instituição.

O Gartner disponibiliza conteúdo relevante visando o alinhamento da estratégia corporativa com as iniciativas que vão gerar o impacto positivo nos seus processos de negócio e resultados financeiros, cobrindo diferentes necessidades relacionadas a seus 11 Objetivos Estratégicos Integrados de TI definidos em seu último PDTIC 2017-2020 (Revisão 2020), quais sejam:

<b>Sigla</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>
<b>OE01</b>	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira
<b>OE02</b>	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão

- OE03** Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública
- OE04** Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional
- OE05** Promover a gestão e a alienação do produto de crimes
- OE06** Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor
- OE07** Gerir políticas referentes aos povos indígenas
- OE08** Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional
- OE09** Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
- OE10** Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional
- OE11** Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC

Foi sob a ótica deste planejamento e com objetivo de dar acesso a melhores práticas internacionais, estudos, ferramentas e aos mais experientes analista nas diversas disciplinas que compõem a Tecnologia da Informação e Comunicação que o Gartner construiu sua oferta detalhada a seguir.

## 2.2 Solução Proposta Para a DTIC do MJSP

O desenho da solução para MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA foi construído com base no atendimento de todos os níveis envolvidos no atingimento das iniciativas do PDTIC 2017-2020 (Revisão 2020). Isso significa dar acesso a conteúdo relevante e aplicável aos níveis ESTRATÉGICO, TÁTICO e OPERACIONAL.

Recomendamos uma solução para cobertura das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando alinhar os principais objetivos de negócio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA à sua missão institucional e sua visão de futuro.

Isso significa que além das iniciativas já identificadas, outras demandas também serão atendidas. Seguem abaixo exemplos de iniciativas adicionais e tópicos cobertos por tipo de serviço que visam atender todas as camadas da DTIC do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

<b>ESTRATÉGICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agenda CEO</li> <li>▪ Agenda CIO &amp; MIT</li> <li>▪ Agenda e Tendências da Indústria</li> <li>▪ Governança</li> <li>▪ Plano Diretor de TIC</li> <li>▪ Planejamento Estratégico TI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Comunicação da TI</li> <li>▪ Desenho Organizacional</li> <li>▪ Otimização de Custo</li> <li>▪ Inovação da TI</li> <li>▪ Planejamento Orçamentário TI</li> <li>▪ Benchmarks Organizacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valor da TI</li> <li>▪ Métricas de Desempenho e Financeiro</li> <li>▪ Projetos Estratégicos</li> <li>▪ Análise da Maturidade da TI (CIO, Corporação) e como melhorar</li> </ul>
<b>TÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disciplinas Cobertas : <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Arquitetura</li> <li>✓ Aplicação</li> <li>✓ Processo de Negócio</li> <li>✓ Programa e Portfólio</li> <li>✓ Infraestrutura e Operações</li> <li>✓ Segurança e Risco</li> <li>✓ Terceirização de serviços, Gestão de Fornecedores e Contratos</li> <li>✓ Business Intelligence e Performance Mgmt</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise de Maturidade por Disciplina e como melhorar</li> <li>▪ Agenda da Disciplina no ano corrente e plurianual</li> <li>▪ Tendências e métricas da Disciplina</li> <li>▪ Melhores Práticas de Gestão por Disciplina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Suporte às Iniciativas Táticas: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estruturação das Iniciativas</li> <li>✓ Especificações Técnicas</li> <li>✓ Análise de Risco</li> <li>✓ Análise Financeira (ROI)</li> <li>✓ Modelo de Apresentação</li> <li>✓ Análise de Fornecedor / Solução</li> <li>✓ Estudo de Caso</li> <li>✓ Negociação de Contrato / Preço</li> <li>✓ Benchmarks Tecnológicos</li> <li>✓ Pesquisas: Quadrante Mágico, Hype Cycle, IT Clock, etc</li> </ul> </li> </ul>
<b>TÉCNICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégia Técnica</li> <li>▪ Arquitetura de Referência</li> <li>▪ Execução de projetos</li> <li>▪ Análise de Impacto Técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Esclarecimentos de Dúvidas Técnicas</li> <li>▪ Guia de soluções técnicas</li> <li>▪ Melhores Práticas de Implementação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procedimentos e Políticas de Implementação (modelos)</li> <li>▪ Foco no “como fazer”</li> </ul>



## 2.3 Conteúdo CEB

O Gartner, a principal empresa mundial de consultoria e consultoria em tecnologia da informação, completou a aquisição da CEB Inc., líder da indústria no fornecimento de melhores práticas e ideias de gerenciamento de talentos. Juntos, somos a principal empresa de pesquisa e consultoria do mundo - equipadas exclusivamente para ajudar os clientes a enfrentar suas prioridades de missão crítica e tomar decisões com confiança.

A CEB antes da aquisição pelo Gartner era uma empresa de insights de melhores práticas em tecnologia. Em parceria com organizações líderes em todo o mundo, desenvolveu soluções inovadoras para impulsionar o desempenho corporativo. A CEB equipa líderes em mais de 10 mil empresas com inteligência para gerenciar eficazmente talentos, clientes e operações. A CEB é um parceiro confiável para quase 90% da Fortune 500 e FTSE 100, 80% da JSE e mais de 70% dos Dow Jones Asian Titans.

Através da união das competências das duas empresas criou-se um novo conjunto de conteúdo. O novo conteúdo inclui pesquisas de nossos produtos, além de conteúdo de TI CEB de alto valor.

O novo conteúdo é importante e relevante para a DTIC do MJSP, pois permitirá definir melhor suas estratégias, tomar as decisões corretas rapidamente e, em seguida, executar essas decisões.

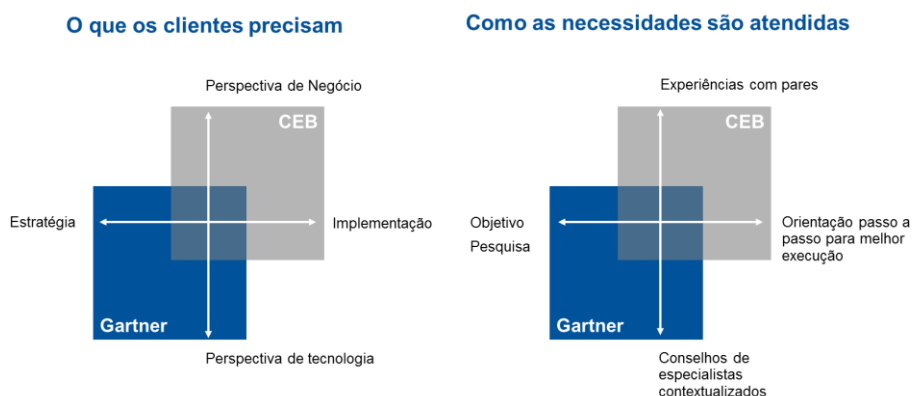
Este novo serviço inclui acesso ao conteúdo e experiência de TI exclusivos da CEB relacionados a:

- **Estudos de caso** de boas práticas orientados por membros que fornecem informações acionáveis
- **Guias de Ignição** (Ignition Guides) projetadas para gerar implementação bem-sucedida;
- **Ferramentas e modelos práticos desenvolvidos pela CEB** para que as equipes comecem rapidamente suas atividades/projetos;
- **Ferramentas para gerenciar talentos** para criar uma função de TI bem-sucedida;
- **Mesas redondas executivos seniores**, tais como Retiros Executivos anuais da CEB nos países onde estes serviços estão disponíveis;

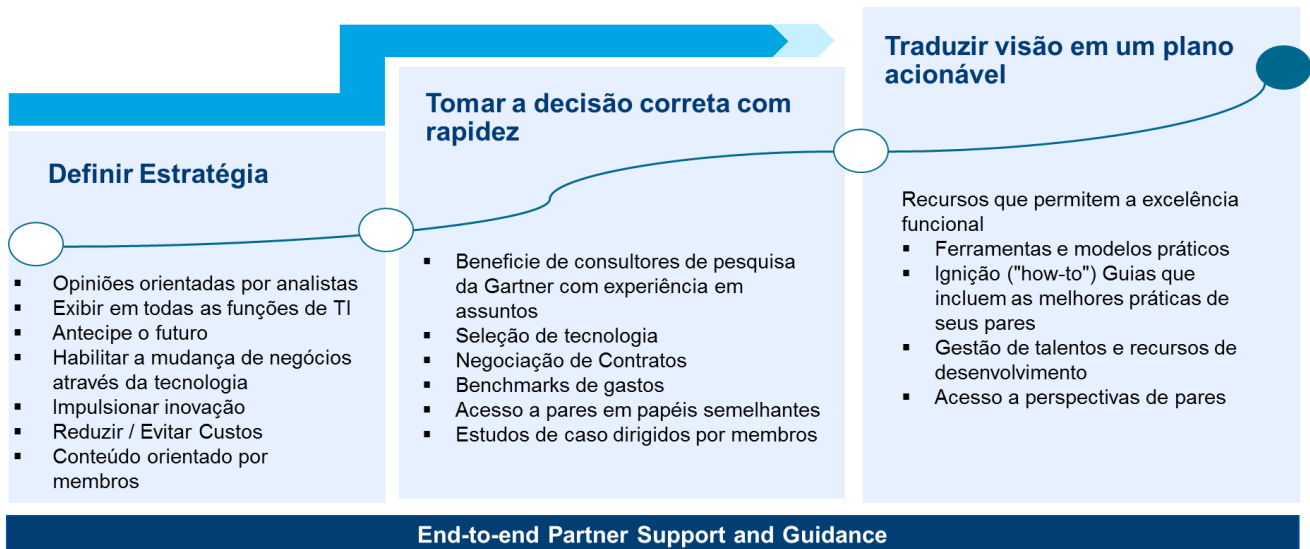
Os maiores benefícios relacionados ao novo conteúdo:

- mais conteúdo dirigido por membros e estudos de caso de cliente;
- mais ferramentas e modelos práticos e de implementação;
- mais oportunidades para compartilhar as melhores práticas e aprender com pares;

O conteúdo da CEB e do Gartner são complementares, tanto do ponto de vista do que nossos clientes precisam saber, bem como da maneira como as necessidades são atendidas como é possível ver na figura abaixo.



O serviço fornece aos CIOs e suas equipes suporte de ponta a ponta, com foco adicional em pesquisa acionável (que é possível gerar uma ação baseada na melhor prática registrada na pesquisa).



## 2.4 Plano Estimado de Implementação Proposto Para o MJSP

Tabela 1. Gartner irá propor reuniões com a DTIC do MJSP para assegurar o alinhamento dos serviços com as prioridades de missão crítica

Evento	Responsável	Prazo estimado
Assinatura do Contrato	MJSP	29 Junho 2020
Início dos serviços contratados – Kickoff	MJSP/Gartner	06 Julho 2020
Web tour do Portal para os licenciados	Gartner	Até 30 Julho 2020
Apresentação do plano de serviço	Gartner	Até 30 Julho 2020
Definição de Workshops	Gartner	Até 1ª Semana de Agosto
Avaliação trimestral (1)	MJSP/Gartner	Outubro 2020
Avaliação trimestral (2)	MJSP/Gartner	Janeiro 2020
Avaliação trimestral (3)	MJSP/Gartner	Abril 2020
Conferência sobre a renovação do contrato	MJSP/Gartner	90 dias antes do fim do contrato
Renovação do Contrato	MJSP/Gartner	28 Junho 2021

## 3.0 Proposta Comercial

### 3.1 Titulares de Licença Proposto Para a DTIC

Todos os serviços Gartner propostos possuem as mesmas características de uso, sendo prestados na forma de subscrição de acesso à base de conhecimento específicas, com acesso a analistas/autores e a um Executive Partner (EP) ou a um Leadership Partner (LP), dependendo do tipo de licença. O primeiro e segundo nível também terão acesso à um Team Client Manager (TCM) que facilitará a Consulta e atenderá a solicitações específicas de pesquisa e informações do Gartner.

O Team Client Manager (TCM) é um profissional experiente em serviços, que entende o contexto e as prioridades do Cliente, ajuda o Cliente a entender os benefícios relacionados ao seu Serviço e, como ponto único de contato do Gartner, oferece serviço personalizado, proativo, em nível de concierge e ajuda a equipe a usar os recursos mais relevantes do Gartner. O TCM facilita a abordagem de serviço coordenado da equipe, bem como o alinhamento entre os Team Members.

Todavia, cada subscrição proposta possui base de conhecimento e analistas/autores parcialmente distintos, que se complementam, para o atendimento das demandas de três níveis funcionais claramente identificados:

1. **“Subscrição de Perfil Executivo para apoiar o Líder – Tipo 1”** – Subscrição **EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM: LEADER** – atendendo as demandas do Diretor da DTIC, envolve a tomada de decisões estratégicas sobre as necessidades de negócio a serem atendidas, sobre as melhores formas de alcançar benefícios por meio da TI, com gerenciamento adequado de recursos e riscos.
2. **“Subscrição de Perfil Executivo para apoiar o Substituto do Líder – Tipo 2”** – Subscrição **EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM: IT EXECUTIVE MEMBER** – com basicamente o mesmo conteúdo do leader destinada a seu substituto. Normalmente um indivíduo que se reporta ao executivo de TI mais experiente, geralmente o CIO, para desenvolvimento profissional como team member e para servir como substituto de um leader.
3. **“Subscrição de Perfil Executivo para apoiar as Coordenações-Gerais abaixo da DTIC – Tipo 3”** – Subscrição **EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM: PARTNER** – com conteúdo para indivíduo que se reporte ao executivo de TI mais experiente, normalmente o CIO. O líder de TI com este acesso se encontrará com o Leadership Partner para aconselhamento e consultoria sobre o planejamento estratégico e a execução de até 3 (três) iniciativas principais. A assistência se baseará na experiência coletiva da Pesquisa do Gartner e da Peer Community para desenvolvimento de uma das disciplinas a seguir: Infrastructure & Operations, IT Sourcing and Vendor Management / Business of IT, Data & Analytics, Enterprise Applications, Enterprise Architecture & Technology Innovation, Security & Risk Management, Program and Portfolio Management.
4. **“Subscrição de Perfil com 05 (cinco) permissões para apoiar a equipe técnica – Tipo 4”** – Subscrição **GARTNER FOR TECHNICAL PROFESSIONALS ADVISOR TEAM** – atendendo as demandas de 5 (cinco) técnicos de diversas áreas, envolve o detalhamento de processos e práticas para a contratação e a implementação da infraestrutura tecnológica da MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Assim há clara correlação entre os licenciamentos para que as ações estratégicas da MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA possam obter sucesso, permeando todos os níveis e serem executadas de maneira adequada. É essencial que os serviços de pesquisa e aconselhamento que suportam as decisões e ações dos níveis estratégico, tático e técnico, sejam orientados pelos mesmos princípios e, principalmente, reflitam uma visão única, integrada e coerente sobre processos, tecnologias, produtos e mercados.

## 3.2 Eventos

As Conferências do Gartner fornecem um exame abrangente dos desafios e oportunidades enfrentados pelos executivos de TI de hoje. Mais do que um evento, estas Conferências são uma valiosa cartilha para os menos experientes e um guia estratégico para os profissionais avançados, tendo por objetivo amadurecer suas competências. As conferência do Gartner

tem grande valor em virtude do nível intensivo de aprendizado em poucos dias de sessões, com acesso a:

- Mais de 20 horas de aprendizado através das sessões apresentadas pelos Analistas/autores do Gartner. Analistas/autores de destaque se apresentarão no evento
- 10 horas de palestras que contemplarão as últimas tendências.
- 30 minutos de entrevista particular para solicitar assessoria a qualquer um dos Analistas/autores do Gartner e um encontro individual para consultar os seguintes tópicos:
  - A possibilidade de obter, em 6 horas de interação com as empresas mais renomadas do setor de TI, todas as orientações e informações a respeito de suas soluções tecnológicas que fazem parte da resposta às necessidades atuais.
  - Aproximadamente 30 horas de Networking com altos executivos de TI de outras importantes empresas brasileiras.
  - Acesso às vertentes relacionadas com as últimas pesquisas e tendências do Gartner
  - Workshops interativos facilitados por analistas/autores do Gartner;
  - Sessões “Pergunte ao Analista”;
  - Acesso ao Showcase de Soluções;
  - Mesas-redondas com fornecedores de soluções;
  - Sessões Meet Ups;
  - Os tickets podem ser utilizados, mesmo por não usuários das licenças do Gartner.

### **3.3 Solução do Gartner, Preços e Cronograma de Investimento**

A oferta da Gartner e qualquer decisão subsequente é de acordo (e sujeito a) com os preços, termos e condições do Contrato.

O Gartner possui política de preços clara e transparente por entender a importância de respeitar o relacionamento com nossos clientes dentro dos preceitos de nossos valores corporativos que são:

- Integridade – fazer a coisa certa;
- Objetividade – ser independente e imparcial em tudo que fazemos;
- Mentalidade sem limite – ver oportunidades onde os outros não veem, desafiar o status quo;
- Colaboração – trabalhar junto em times para atingir melhores resultados;
- Resultados – Executar de forma consistente utilizando as melhores práticas mundiais.

Sabemos que a satisfação de nossos clientes se baseia na qualidade de nossas pesquisas e aconselhamentos, e na percepção de que os serviços têm preços justos.

Assim declaramos que o Gartner do Brasil segue as políticas mundiais da Gartner Inc. garantido isonomia de preços para todos os clientes, o que se reflete nos preços propostos à esta doura instituição.

**Tabela 2. Preços das licenças – Contrato de 12 meses**

<b>SERVIÇOS</b>						
	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Métrica</b>	<b>Estimativo Unitário (R\$)</b>	<b>Estimativo Anual (R\$)</b>	<b>Estimativo Mensal (R\$)</b>
1.	01 (uma) Subscrição de Perfil Executivo para apoiar o Líder – Tipo 1 - <b>EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM: LEADER</b>	01	Unidade	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 22.916,67
2.	01 (uma) Subscrição de Perfil Executivo para apoiar o Substituto do Líder – Tipo 2 - <b>EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM: IT EXECUTIVE TEAM MEMBER</b>	01	Unidade	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 22.916,67
3.	01 (uma) Subscrição de Perfil Executivo para apoiar as Coordenações-Gerais abaixo da DTIC – Tipo 3 - <b>EXECUTIVE PROGRAMS LEADERSHIP TEAM: PARTNER TEAM MEMBER</b>	05	Unidade	R\$ 249.500,00	R\$ 1.247.500,00	R\$ 103.958,33
4.	01 (uma) Subscrição de Perfil com 05 (cinco) permissões para apoiar a equipe técnica – Tipo 4 - <b>GARTNER FOR TECHNICAL PROFESSIONALS ADVISOR TEAM</b>	01	Unidade	R\$ 184.695,00	R\$ 184.695,00	R\$ 15.391,25
<b>TOTAL</b>				-	R\$ 1.982.195,00	R\$ 165.182,92

Os preços apresentados na Tabela 2 estão expressos em Reais (R\$).

**Tabela 3. Preços dos Eventos - Contrato de 12 meses**

<b>EVENTOS</b>						
	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Métrica</b>	<b>Estimativo Unitário (R\$)</b>	<b>Estimativo Anual (R\$)</b>	<b>Estimativo Mensal (R\$)</b>
1.	Evento Summit	33	Unidade	R\$ 3.950,00	R\$ 130.350,00	Por utilização/demanda
2.	Evento Simposium	5	Unidade	R\$ 4.890,00	R\$ 24.450,00	Por utilização/demanda
<b>TOTAL</b>					R\$ 154.800,00	-

O Valor Total desta Proposta de Serviços do Gartner é de R\$ 2.136.995,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais). As licenças serão paga em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas no valor mensal de R\$ 165.182,92 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Os pagamentos referentes aos tickets sob demanda serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a data do evento, relativo aos tickets realmente utilizados, em moeda corrente nacional, após a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela unidade responsável pela fiscalização do contrato.

<sup>1</sup> Os valores apresentados nesta proposta comercial são expressos em Reais, e contemplam todos os impostos.

<sup>2</sup> Os pagamentos referentes a cada ano serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela unidade responsável pela fiscalização do contrato.

<sup>3</sup> As condições gerais apresentadas nas próximas páginas deverão ser parte integrante do Contrato a ser firmado entre as partes, e em caso de conflito, estas cláusulas deverão prevalecer sobre as demais, exceto as que não estejam de acordo com a Lei 8666/93.

## 4.0 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – Projeto Básico

- 1) Para fins do disposto no item 3.5 do Projeto Básico, os atendimentos em língua portuguesa serão aqueles feitos pelos Executivo de Vendas, pelo Executive Partner e pelo Team Client Manager, pois a consulta com analistas globais também podem ser feitas em inglês.
- 2) Para fins do disposto nos itens 10.1.11, 10.2.27.1 e 10.2.27.2 do Projeto Básico, produtos desenvolvidos são os artefatos desenvolvidos exclusivamente para a Contratante, que são customizados pelos Executive Partners para a Contratante, sendo certo que a propriedade intelectual dos artigos, pesquisas e demais documentos que compõem a base de conhecimentos é da Contratada, tal como previsto no item 11.7.1 do Projeto Básico.

### 4.1 Descrição dos Serviços

As descrições dos serviços do Gartner incluídos nesta proposta estão disponíveis on-line através dos links fornecidos abaixo:

- [http://sd.gartner.com/sd\\_ep\\_team\\_leader\\_ptb.pdf](http://sd.gartner.com/sd_ep_team_leader_ptb.pdf)
- [http://sd.gartner.com/sd\\_ep\\_team\\_ite\\_member\\_ptb.pdf](http://sd.gartner.com/sd_ep_team_ite_member_ptb.pdf)
- [http://sd.gartner.com/sd\\_ep\\_team\\_partner\\_ptb.pdf](http://sd.gartner.com/sd_ep_team_partner_ptb.pdf)
- [http://sd.gartner.com/sd\\_techpro\\_advisor\\_team\\_ptb.pdf](http://sd.gartner.com/sd_techpro_advisor_team_ptb.pdf)
- [http://sd.gartner.com/sd\\_summit\\_event\\_ticket\\_ptb.pdf](http://sd.gartner.com/sd_summit_event_ticket_ptb.pdf)
- [http://sd.gartner.com/sd\\_it\\_symp\\_ticket\\_ptb.pdf](http://sd.gartner.com/sd_it_symp_ticket_ptb.pdf)

## 5.0 Condições Legais da Oferta

A presente oferta é condicionada aos seguintes termos e condições legais:

**Dos Direitos de Propriedade Exclusiva e Uso dos Serviços.** O Gartner declara, neste ato, que detém e mantém todos os direitos de uso sobre os Serviços e de seu formato e conteúdo, bem como sobre toda e qualquer ferramenta ou produto disponibilizado com os Serviços, incluindo direitos de propriedade intelectual. Devido a natureza dos Serviços prestados pelo Gartner, somente as pessoas expressamente identificadas nos Contratos Suplementares ou na presente proposta (os "Usuários Licenciados") poderão acessar os Serviços. Cada Usuário Licenciado terá uma senha única e pessoal, que não poderá ser compartilhada com outras pessoas. O Cliente poderá substituir um Usuário Licenciado sem a aprovação prévia do Gartner se a função exercida pelo Usuário Licenciado em seu emprego for alterada, de modo que o acesso do Usuário Licenciado não seja mais considerado necessário pelo Cliente. Se o Cliente desejar substituir um Usuário Licenciado por qualquer outra razão, o Cliente deverá obter, para tanto, a aprovação prévia e por escrito do Gartner, a qual, se solicitada em bases ocasionais e limitadas, não será negada de forma desarrazoada. O Cliente deverá estabelecer e observar medidas de segurança apropriadas para limitar o acesso aos Serviços a somente aos Usuários Licenciados. Os Usuários Licenciados podem (i) imprimir uma cópia de cada documento de pesquisa individual para seu uso pessoal, para benefício do Cliente; (ii) extrair trechos de documentos de pesquisa individuais, em bases não rotineiras, para fins de produzir apresentações ou relatórios internos a serem compartilhados com outros

profissionais do Cliente, desde que o trecho em questão seja razoavelmente limitado, não tenha propósito de comercialização e esteja acompanhado da devida citação da fonte, em conformidade com legislação brasileira relativa a direitos de autor e de propriedade intelectual. O Cliente não deve redistribuir cópias de documentos de pesquisa individuais, por meios eletrônicos ou por quaisquer outros, para não-usuários, a menos que especificamente autorizado na "Descrição dos Serviços" constante do respectivo Contrato Suplementar ou da presente proposta. Os Usuários Licenciados não poderão reproduzir ou distribuir externamente os resultados dos Serviços, total ou parcialmente, sem a permissão prévia e expressa do Gartner, exceto no caso de distribuições externas, somente na íntegra, de reimpressões de documentos individuais adquiridos pelo Cliente. O Cliente somente poderá usar trechos dos Serviços para fins externos mediante obtenção de prévia e expressa aprovação do setor de relações de vendas do Gartner, no email: "quote.requests@gartner.com". Qualquer aprovação para uso externo dos Serviços deverá atender às regras denominadas "Gartner Copyright & Quote Policy", que podem ser vistas pelo Cliente na seção de relações de vendas do Gartner no site "www.gartner.com". Os Serviços não poderão ser armazenados pelo Cliente em nenhum sistema de armazenamento e recuperação. O Cliente concorda, ainda, em ler e cumprir o "Gartner Usage Policy" (o "Manual"), que é disponibilizado para todos os Usuários Licenciados através da seção "Policies" do site "www.gartner.com". Entre outras coisas, este Manual descreve como o Cliente pode substituir um Usuário Licenciado, reproduzir seleções e/ou compartilhar documentos de pesquisa do Gartner dentro das organizações do Cliente, e fazer citações ou resumos dos Serviços externamente.

**DA LIMITAÇÃO DE GARANTIA.** TODOS OS SERVIÇOS SÃO FORNECIDOS TAL COMO DESENVOLVIDOS À DATA DA ENTREGA (NUMA BASE "AS IS"), OU SEJA, OS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NÃO FORAM CRIADOS SOB ENCOMENDA OU POR ESPECIFICAÇÕES DO CLIENTE. DESTA FORMA, O GARTNER EXPRESSAMENTE EXCLUI QUAISQUER GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU OUTRAS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E/OU ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E OU A INTEGRALIDADE, PRECISÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AOS INTERESSES DO CLIENTE. O CLIENTE RECONHECE AS INERENTES INCERTEZAS EM QUALQUER ANÁLISE OU INFORMAÇÃO QUE PODEM SER FORNECIDAS COMO PARTE DOS SERVIÇOS, E QUE AS INFORMAÇÕES E DADOS DECORRENTES DOS SERVIÇOS SÃO FUNDAMENTADOS EM PROJEÇÕES ESTATÍSTICAS OBTIDAS POR MEIOS REGULARES E CONSIDERADOS APROPRIADOS PELO GARTNER, E COMPOSTOS, BASICAMENTE, DE ESTIMATIVAS. AS PARTES DECLARAM E RECONHECEM QUE AS FONTES DE INFORMAÇÃO ENVOLVEM FATORES EXTERNOS E QUE ESTAS FONTES NEM SEMPRE ESTÃO SOB O CONTROLE DO GARTNER, ESTANDO AS REFERIDAS PROJEÇÕES SUJEITAS, AINDA, A FATORES INTRÍNSECOS DE NATUREZA ESTATÍSTICA, TAIS COMO COBERTURA E TAXA DE ERRO. PORTANTO, O CLIENTE CONCORDA QUE OS SERVIÇOS NÃO TÊM A FINALIDADE DE SUBSTITUIR A PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DO CLIENTE, E NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS COMO UMA RECOMENDAÇÃO DO GARTNER PARA A ADOÇÃO DE UM DETERMINADO CURSO DE AÇÃO PELO CLIENTE. O CLIENTE SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES QUE VENHA A TOMAR COM BASE NOS SERVIÇOS E/OU NAS INFORMAÇÕES OU DADOS NELE CONTIDOS, SENDO QUE RECONHECE O CLIENTE, NESTE ATO, QUE A TOMADA DE DECISÕES E INTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GARTNER OU POR SEUS LICENCIADORES. O CLIENTE ESTÁ CIENTE QUE, AO TOMAR DECISÕES E INTERPRETAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO GARTNER, ESTÁ ASSUMINDO TODOS OS RISCOS RELACIONADOS COM O USO E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

O Gartner ou os seus licenciadores não serão responsáveis em caso algum por quaisquer erros, omissões ou inadequação das informações disponibilizadas por meio dos Serviços ou quaisquer interpretações que resultem dos mesmos, a menos que tais erros, omissões ou inadequações sejam decorrentes de dolo do Gartner. O Gartner e os seus licenciadores não serão responsáveis por lucros cessantes ou danos emergentes, indiretos, especiais ou incidentais, designadamente (e não exclusivamente) perda de oportunidades de negócio sofridas pelo Cliente e que tenham por causa a utilização dos Serviços.

Da Limitação de Responsabilidade. Na extensão permitida pela lei, as partes concordam que a responsabilidade total do Gartner relativamente a quaisquer pleitos ou reclamações do Cliente com relação a este Contrato e/ou ao fornecimento dos Serviços será limitada ao valor total pago pelo Cliente em relação ao Serviço que gerou o pleito ou a reclamação.

**Das Informações Confidenciais do Cliente.** Os termos da presente proposta comercial, bem como toda e qualquer informação transmitida de parte à parte com relação aos Serviços, observadas as exceções abaixo, serão tratados como “Informações Confidenciais”.

A obrigação de confidencialidade não se aplica com relação à informação que:

- (1) estejam comprovadamente em domínio público no momento da comunicação;
- (2) seja desenvolvida independentemente pelo Gartner fora do âmbito da execução dos Serviços contratados pelo Cliente;
- (3) tenha comprovadamente caído em domínio público subsequentemente à comunicação ao Gartner e sem que tal decorra de qualquer violação por parte do Gartner;
- (4) esteja já na posse do Gartner, livre de quaisquer obrigações de confidencialidade, no momento em que lhe é comunicada pelo Cliente;
- (5) tenha sido comunicada pelo Cliente a terceiros que não estejam sujeitos a obrigação de confidencialidade.

O Gartner poderá, ainda, divulgar tais informações quando sejam legalmente solicitadas por entidades administrativas ou judiciais.

O Cliente reconhece que o Gartner atua no ramo de pesquisa e análises relacionadas a tecnologia da informação e a obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula não se aplicará às informações obtidas pelo Gartner por meio das análises, pesquisas ou consultorias por ele realizadas e obtidas por meio de fontes diversas que não o próprio Cliente.

Será permitido ao Gartner divulgar "Dados Agregados", conforme definição abaixo, exclusivamente no âmbito do curso regular dos seus negócios de fornecimento aos seus clientes dos mesmos tipos de serviços prestados ao Cliente. Para fins desta cláusula, o termo "Dados Agregados" refere-se às informações que podem ser baseadas ou derivadas de Informações Confidenciais. O Gartner não divulgará os "Dados Agregados" com qualquer menção ao nome do Cliente, a menos que prévia e expressamente autorizado por este.

**Proteção de Dados.** No desempenho das suas obrigações nos termos desta Proposta, o Gartner e Cliente deverão cumprir toda a legislação de proteção de dados aplicável. Na prestação de Serviços, o Gartner deverá cumprir integralmente com sua política global de privacidade disponível no [gartner.com/privacy](https://gartner.com/privacy).



## 6.0 Anexos

### 6.1 Atestados de Capacidade Técnica:

Secretaria da Receita Federal  
DATAPREV  
MPF/PGR  
TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### **Quaisquer perguntas sobre esta proposta devem ser endereçadas a:**

Paulo Ricardo Farias  
Gartner do Brasil S/C Ltda  
Ed. Corporate Financial Center  
Setor Comercial Norte Q 2 BL A – 5º andar  
Asa Norte, Brasília - DF, 70712-900  
Telefone: +55 61 99872-7955  
Email: paulo.farias@gartner.com